

**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art.º 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda, do art. 29.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, que a **Sessão Ordinária de novembro, iniciada em 16 de novembro de 2023, vai prosseguir na próxima, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos Legais e Regimentais.** -----

Vila Nova de Gaia, 30 de novembro de 2023

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
(Albino Almeida, Dr.)

